

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 67/2017  
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E  
EMPRESA TMS TELECOMUNICAÇÕES  
LTDA**

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo contratual por período de 12 (doze) meses de acordo com cláusulas 2.1. trata-se de fornecimento de serviços de locação e manutenção de equipamentos de telefonia (central telefônica) e também reajuste no valor do contrato de 4,5568% de acordo com a variação do IPCA para os próximos 12 meses, justificando o aumento dos preços dos materiais eletrônicos (peças) e reajuste da mão de obra em outubro de 2018. O reajuste esta de acordo com cláusula 7.1 do contrato, conforme justificativas do DEPAD na solicitação de contração nº. 015351;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** - Reajuste do contrato original **67/2017**, no entreposto de Contagem/MG, passando assim o valor mensal do contrato para R\$ 764,94 (setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), e o valor anual para R\$ 9.179,28 (nove mil cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), tudo conforme justificativa do DEPAD.

**1.2** - Prorrogar o prazo do contrato original **67/2017**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, conforme justificativa do DEPAD

**CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO**

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato, não atingidas por este aditamento.

Contagem/MG, 26 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Diretor Presidente  
CEASAMINAS

\_\_\_\_\_  
Diretor de Administração e Finanças  
CEASAMINAS

\_\_\_\_\_  
TMS TELECOMUNICAÇÕES LDA.

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Valter Wagner da Fonseca / CPFxxx.163.826.xx

\_\_\_\_\_  
Mara Virgínia Ferreira / CPF xxx.441.826-xx

\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

